



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.864, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.347, de 10 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto.

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0018	Manutenção e Revitalização Ação Social	
2.0058	Ações do PETI	
Fonte	04	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o art. 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0018	Manutenção e Revitalização Ação Social	
2.0058	Ações do PETI	
Fonte	04	
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – PJ.	1.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

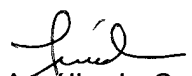
Decreto nº 3.864, de 10 de novembro de 2006

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galvão de Araújo
Secretário Municipal de Fazenda

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo